

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****SUPRAM SUL DE MINAS - Núcleo de Apoio Operacional**

**Processo nº 1370.01.0012608/2021-33**

Varginha, 14 de julho de 2021.

**Procedência: Despacho nº 42/2021/SEMAD/SUPRAM SUL-NAO**

**Destinatário(s): NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL**

**Assunto:** Cancelamento de Las/Cadastro - CERTIFICADO Nº 97169411/2018.

**DESPACHO**

Considerando a solicitação de cancelamento da Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do empreendimento AUTO POSTO BORGES E FONSECA LTDA. -Postos revendedores,postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Campanha/MG - Processo Administrativo Licenciamento: 97169411/2018 - Classe 2, pelo motivo: a pedido do empreendedor;

Determino o **cancelamento da Licença Ambiental Simplificada** – modalidade Cadastro .

Publique-se e arquive-se.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente**, em 20/07/2021, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 32234196 e o código CRC 481FF70D.